



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 7
Número 29
2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

PORTARIA Nº 06/ACADEPOL/2025

Designa servidores para compor o Núcleo de Pesquisa e Inteligência em Gestão – NIG.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.207, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo de Pesquisa e Inteligência em Gestão – NIG:

NOME	MATRÍCULA
Ana Paula Limaco Pacheco (Gerente de Pesquisa e Extensão) Psicóloga Policial Coordenadora-Geral do NIG	659.858-7
Ana Sílvia Serrano Delegada de Polícia	378.477-0
Gustavo Madeira da Silveira Delegado de Polícia	658.666-0
Michele Alves Corrêa Rebelo Delegada de Polícia	300.229-2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 09/ACADEPOL/2021, publicada no Boletim Interno Digital da Polícia Civil de Santa Catarina – Ano 3, n. 48, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de julho de 2025.

André Luiz Bermudez Pereira
Delegado de Polícia
Diretor da ACADEPOL

➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1997/GAB/DGPC/PCSC, de 16/07/2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1766/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 26/2025, de 02/07/2025, que designou temporariamente o Servidor **THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 0650217-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- BRUSQUE, no período de 15/07/2025 a 27/07/2025, em razão das férias do Titular, mat. 0392502-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1998/GAB/DGPC/PCSC de 16/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO DUARTE DE ANDRADE**, mat. nº 0650542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- BRUSQUE e pela 1ª DPCO- BRUSQUE, no período de 15/07/2025 a 27/07/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392502-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1999/GAB/DGPC/PCSC, de 16/07/2025.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 69085/2025, da Função Gratificada de Titular da DPCO- BRACO DO NORTE, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GABRIELA TISOTT FRUET**, matrícula nº 0605190-1-01, com efeitos a contar de 14/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2000/GAB/DGPC/PCSC, de 16/07/2025.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- BRACO DO NORTE, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GABRIELA TISOTT FRUET**, mat. nº 0605190-1-01, e **DESIGNA- LA** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCO- JAGUARUNA, conforme processo PCSC 69085/2025, com efeitos a contar de 14/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2001/GAB/DGPC/PCSC de 16/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO DE FAVERI**, mat. nº 0392477-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- BRUSQUE e pela DIC- BRUSQUE, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953721-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2007/GAB/DGPC/PCSC de 17/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VERDI LUZ FURLANETTO**, mat. nº 0379006-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS e pela 10ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 14/07/2025 a 31/07/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2009/GAB/DGPC/PCSC de 17/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUANA CHAVES CERVI BACKES**, mat. nº 0358968-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- BRUSQUE e pela DPCAMI- BRUSQUE, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0292002-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2010/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 69174/2025, **LIZANDRA PAULA TRINDADE DOS SANTOS**, mat. nº 0980935-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PONTE SERRADA para a DPMU- FAXINAL DOS GUEDES, com efeitos a contar de 01/08/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2011/GAB/DGPC/PCSC de 18/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE**, mat. nº 0981398-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CAPIVARI DE BAIXO e pela 3ª DPCO- TUBARAO, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2012/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 62050/2025, o Servidor **GABRIEL CHANES**, mat. nº 0992359-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/09/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2013/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 62050/2025, **GABRIEL CHANES**, mat. nº 0992359-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- FLORIANOPOLIS para a DRACO- DEIC, com efeitos a contar de 01/09/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2014/GAB/DGPC/PCSC de 18/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO**, mat. nº 0356705-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO-TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2015/GAB/DGPC/PCSC de 18/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO BONI**, mat. nº 0658569-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, no período de 20/07/2025 a 31/07/2025, em razão de afastamento do Titular, mat. nº 0953574-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2018/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2025.

RETIFICAR, a Portaria nº 1842/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 27/2025, de 09/07/2025, que designou o Servidor **RICARDO LEAL KELLETER NETO**, matrícula nº 0981145-1-01, para responder cumulativamente pela 2ª DECOR- TUBARÃO e pela 1ª DECOR- FLORIANOPOLIS, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953605-1-01, na parte referente ao período que deverá ser considerado: **de 14/07/2025 a 31/07/2025**.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2019/GAB/DGPC/PCSC de 18/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR**, mat. nº 0953638-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOR- DEIC e pela 1ª DECOR-FLORIANOPOLIS, no período de 01/08/2025 a 12/08/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953605-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2020/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, e processo Nº PCSC 61459/2025, **GABRIELA BONIFACIO CARDOSO**, mat. nº 0658913-8-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- CRICIUMA para a DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, com efeitos a contar de 01/08/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2023/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 67364/2025, **VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO**, mat. nº 0953735-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DINT para a GEEOE- DINT, com efeitos a contar de 01/08/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2027/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025, e, de acordo com o processo PCSC 69713/2025, o Servidor **MAURICIO COLUSSI TEIXEIRA**, mat. nº 0644806-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DH- CHAPECO, com efeitos a contar de 15/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2028/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANILO DA SILVA FERNANDES**, mat. nº 0650227-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2 DPCO- CHAPECO e pela DH- CHAPECO, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0655455-5-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2029/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO**, mat. nº 0981332-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ITAPOA e pela DPCO- GARUVA, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0953574-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2030/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 71054/2025, **MARDJURY LUZZOLI DOS SANTOS**, mat. nº 0644923-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCAMI- TUBARAO para a DIC- TUBARAO, com efeitos a contar de 21/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2031/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 70554/2025, **DANIELA GAZOLA CESTARI**, mat. nº 0992289-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 1 DPCO- BRUSQUE para a DIC- BRUSQUE, com efeitos a contar de 07/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2036/GAB/DGPC/PCSC de 22/07/2025.

DESIGNAR, RODRIGO RAISER SCHNEIDER, mat. nº 0356696-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, como Titular, e **JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA**, mat. nº 0658315-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL como Suplente, do Setor de Recuperação de Ativos, nos termos da Resolução nº 9/GAB/DGPC/PCSC, conforme Processo PCSC nº 63466/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2037/GAB/DGPC/PCSC de 22/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0381812-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 12 DPCO- CHAPECO e pela DIC- CHAPECO, no período de 01/08/2025 a 18/08/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2038/GAB/DGPC/PCSC de 22/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO MENEZES VIEIRA**, mat. nº 0328773-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1 DPCO- CHAPECO e pela DIC- CHAPECO, no período de 19/08/2025 a 31/08/2025, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2039/GAB/DGPC/PCSC de 22/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TANIA CRISTINA DUARTE HARADA**, mat. nº 0381812-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPA- JOINVILLE e pela DRR- JOINVILLE, no período de 05/08/2025 a 14/08/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992532-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2040/GAB/DGPC/PCSC de 23/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- VIDEIRA e pela DPCO- VIDEIRA, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, em razão de ausência de Titular na Unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2041/GAB/DGPC/PCSC de 23/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO**, mat. nº 0650560-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 28 DRP- SAO LOURENCO D OESTE e pela DPCAMI- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 06/08/2025 a 04/09/2025, em razão de Licença prêmio do Titular, mat. nº 0396214-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 1971/GAB/DGPC/PCSC, de 14/07/2025. DOE 22556 DE 17/07/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00106090/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **MARLI KUSZTA**, mat. nº 0262720-5-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, atualmente lotado na DPCO- PONTE SERRADA, para prestar serviços na DPMU- FAXINAL DOS GUEDES com efeitos a contar de 14/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1974/GAB/DGPC/PCSC, de 15/07/2025. DOE 22556 DE 17/07/2025.

O **DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986 resolve **REMOVER** os servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira do GRUPO SEGURANCA PUBLICA/POLICIA CIVIL - SUBGRUPO AGENTE DE AUTORIDADE POLICIAL, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, a contar de 16/07/2025, conforme processo PCSC 00069705/2025:

Nome	Matrícula	Unidade Lotacional
GABRYEL JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	0741891-4-01	DPCAMI – Caçador
GUILHERME PACHECO DE OLIVEIRA LONDERO	0741241-0-01	DPCAMI – Canoinhas
KAROLINE MACHADO DE SOUZA	0741229-0-01	DPCAMI – Curitibaos
KARINA TORRI DELGADO MARINHO	0741207-0-01	DPCAMI – Curitibaos

KAYO FERNANDES BRODBECK	0689464-0-02	DPCAMI – Ituporanga
RODRIGO QUITO	0742147-8-01	DPCAMI – Jaraguá do Sul
SERGIO PINHO ASPAR	0741196-0-01	DPCAMI – Lages
DANIEL LONGHI CORDEIRO	0745306-0-01	DPCAMI – Maravilha
ANTONIO LUCAS DE JESUS BURGOS	0741884-1-01	DPCAMI – Porto União
ANA PAULA NOBREGA DE OLIVEIRA	0742119-2-01	DPCAMI – Rio do Sul
MAICON FERNANDO DESORDI	0961498-2-02	DPCAMI – São Joaquim
VINICIUS HENRIQUE VALOTA	0742111-7-01	DPCAMI – São Lourenço do Oeste
DARFINE VITORIA MACHADO STEPHANE	0741183-9-01	DPCAMI – São Miguel d'Oeste
JULLIANE QUEVEDO DE MOURA	0741237-1-01	DPCAMI – Xanxerê
BRENO BORGES MAGALHAES	0741186-3-01	DPCO – Içara

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2002/GAB/DGPC/PCSC, de 16/07/2025. DOE 22556 DE 17/07/2025.

O **DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986 resolve **REMOVER** a Servidora **JULIANA WEBER**, mat. nº 0648296-1-01, pertencente à carreira de ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, para a DIAF-DGPC, com efeitos a contar de 16/07/2025, conforme PCSC 00069705/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2003/GAB/DGPC/PCSC, de 16/07/2025. DOE 22556 DE 17/07/2025.

O **DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986 resolve **DESIGNAR** os servidores pertencentes à carreira do DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para prestar serviços nas seguintes unidades, a contar de 16/07/2025, conforme PCSC 00070397/2025:

Nome	Matrícula	DRP de Destino	Município de Destino
ADRIEL ALAN ALVES	0741919-8-01	19ª Araranguá	Turvo
ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	0609069-9-01	12ª Chapecó	Chapecó
ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	0741322-0-01	6ª Criciúma	Içara
ANDRE NASCIMENTO DIAS	0742090-0-01	Florianópolis	Florianópolis
ANDREY MALINOVSKI	0741298-3-01	2ª Joinville	Araquari
ARTHUR DA SILVA CASTRO	0742143-5-01	2ª Joinville	São Francisco do Sul
BRUNA VIANA COSTA MARTINS	0741763-2-01	8ª Lages	Lages
CARLA SANTOS SOUSA	0741276-2-01	11ª Joaçaba	Catanduvas

CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	0742137-0-01	16ª Xanxerê	Xanxerê
CAROLINA CARDOSO HOMRICH	0741906-6-01	6ª Criciúma	Criciúma
DANIEL GODOY DANESI	0619170-3-01	31ª Maravilha	Maravilha
DANIEL LOPES FARIAS	0741898-1-01	31ª Maravilha	Palmitos
DIOGO GALVAO FERNANDES	0741325-4-01	13ª São Miguel do Oeste	Mondaí
EZEQUIEL ALMEIDA DE LIMA	0741932-5-01	6ª Criciúma	Criciúma
FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	0609102-4-01	8ª Lages	Bom Retiro
FRANCISCO MOYA LOBO JUNIOR	0741752-7-01	4ª Itajaí	Itajaí
GABRIEL PIMENTEL JUNGER	0741326-2-01	16ª Xanxerê	Abelardo Luz
GABRIEL QUEIROZ BUARRAJ MIGUEL	0741291-6-01	2ª Joinville	São Francisco do Sul
GABRIELA DA SILVA	0958169-3-02	8ª Lages	Otácilio Costa
GABRIELA SILVA MEDEIROS	0744617-9-01	Florianópolis	Florianópolis
GIOVANA SOUZA ALMEIDA	0742130-3-01	29ª Balneário Camboriú	Porto Belo
GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	0742208-3-01	6ª Criciúma	Criciúma
GUILHERME FROSI BENETTI	0745309-4-01	28ª São Lourenço do Oeste	São Domingos
JESSICA BORGES	0954626-0-01	24ª Curitiba	Santa Cecília
JOAO PAULO FRAZAO	0745307-8-01	7ª Rio do Sul	Rio do Sul
JOAO PEDRO NUNES MARIO	0742138-9-01	19ª Araranguá	Sombrio
JOAO PEDRO SANTI POSSAMAI	0699077-0-03	11ª Joaçaba	Herval d'Oeste
JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	0741966-0-01	13ª São Miguel do Oeste	Itapiranga
KETLYN PATRICIA DE JESUS	0742124-9-01	4ª Itajaí	Itajaí
LUCAS DALLA VALLE	0741317-3-01	12ª Chapecó	Chapecó
MARINA CORDELLA	0655092-4-04	10ª Caçador	Caçador
MATHEUS PIRES MUNDIM	0741774-8-01	30ª Palhoça	Palhoça
MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	0609151-2-02	7ª Rio do Sul	Rio do Sul
MATHEUS WEISS PEREIRA	0742228-8-01	17ª Brusque	Brusque
MAYZA FERRONATO	0741586-9-01	1ª São José	Biguaçu
NATALIA REBEL MOCO	0741374-2-01	19ª Araranguá	Meleiro

OSMAR DE SOUZA FILHO	0980776-4-02	6ª Criciúma	Orleans
PABLO JOSE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS	0741531-1-01	11ª Joaçaba	Capinzal
SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER	0741773-0-01	18ª Laguna	Imbituba
TAINA GRESELLE CARLESSO	0741559-1-01	6ª Criciúma	Urussanga
VICTOR DAURICIO SILVA LEITE	0742242-3-01	Florianópolis	Florianópolis
VICTOR DUTRA HARGER	0741389-0-01	2ª Joinville	São Francisco do Sul
WILLER PEREIRA DE LIMA	0741754-3-01	4ª Itajaí	Barra Velha

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2004/GAB/DGPC/PCSC, de 16/07/2025. DOE 22557 DE 18/07/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 47207/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **MARCELO BRUNO FILIPPIM**, mat. nº 0259337-8-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- VIDEIRA, com efeitos a contar de 21/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2008/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2025. DOE 22558 DE 21/07/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 45492/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ANA LUCIA SAMPAIO**, mat. nº 0144998-2-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP - JOINVILLE, com efeitos a contar de 21/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 10/GAB/DGPC/PCSC de 18/07/2025. DOE 22558 de 21/07/2025.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão das Medalhas de Mérito Policial e de Mérito Especial no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 00123004/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 39 da Constituição Federal, que consagram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a valorização do servidor público com base no mérito, como fundamentos para o reconhecimento e estímulo ao bom desempenho funcional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.853, de 30 de dezembro de 1985, que institui as Medalhas Policial e Especial;

CONSIDERANDO o contido no Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina, mais especificamente em seu artigo 268;

CONSIDERANDO a necessidade de dignificar o importante trabalho desempenhado pelos policiais civis catarinenses e reconhecer aqueles que hajam prestado relevantes serviços à Polícia Civil;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar o tempo de serviço e os atos meritórios dos integrantes da Polícia Civil de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas as seguintes medalhas honoríficas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina:

I - Medalha de Mérito Policial - Tempo de Serviço, destinada a reconhecer a dedicação e o tempo de efetivo exercício dos servidores da Polícia Civil catarinense;

II - Medalha de Mérito Policial - Ato de Bravura, destinada a homenagear os policiais civis que tenham praticado atos de heroísmo e/ou bravura, quando ultrapassados os limites dos deveres inerentes à ação policial;

III - Medalha por Mérito Especial, concedida em caráter excepcional a qualquer pessoa que tenha praticado ato de grande relevância para o serviço público ou que tenha contribuído de maneira extraordinária, proporcionando reais benefícios à Polícia Civil.

Art.2º A medalha de Mérito Policial - Tempo de Serviço será conferida nas seguintes categorias:

I - Bronze: por 10 (dez) anos de efetivo exercício;

II - Prata: por 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

III - Ouro: por 30 (trinta) anos de efetivo exercício.

§1º O servidor deverá apresentar conduta funcional ilibada e não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

§2º A punição disciplinar interromperá a contagem do tempo de serviço, que recomeçará a ser computado a partir do término da punição.

§3º Terão direito à medalha correspondente os servidores que completarem o respectivo período de tempo de serviço até 31 de dezembro do ano anterior ao da concessão.

§4º Será suspensa a contagem do período aquisitivo do policial civil afastado a qualquer título, exceto: férias, licença-maternidade, licença-paternidade, licença para tratamento de saúde, licença-prêmio e licença especial para atender a criança/adolescente adotado ou a pessoa com deficiência com dependência, e à disposição de entidade sindical.

Art. 3º No primeiro mês de cada ano, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil -DIPES, será responsável por identificar os policiais civis elegíveis à concessão das Medalhas de Mérito Policial - Tempo de Serviço, mediante os seguintes procedimentos:

I - juntar comprovante de efetivo tempo de serviço, na forma do §3º do artigo 2º;

II - solicitar à Corregedoria da Polícia Civil certidão negativa de punições disciplinares;
 III - solicitar à Diretoria de Inteligência da Polícia Civil informações relativas às vedações contidas nos incisos II e III do artigo 6º desta Resolução.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES avaliará a documentação apresentada, emitindo parecer favorável ou desfavorável.

Art. 4º A lista dos elegíveis à Medalha de Mérito Policial - Tempo de Serviço deverá ser submetida pela DIPES ao Conselho Superior da Polícia Civil até o quinto dia útil do mês de fevereiro de cada ano, para avaliação do mérito.

§1º Uma vez analisada a lista, será encaminhada ao Delegado-Geral que, após aprovação, a divulgará no site da Polícia Civil por meio do Boletim Interno Digital.

§2º Os policiais civis que não estiverem incluídos na lista poderão apresentar recurso ao Delegado-Geral, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação da portaria respectiva.

§3º A concessão da medalha far-se-á por portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art.5º A Medalha de Mérito Policial - Ato de Bravura será concedida mediante:

- I - proposição da chefia imediata ou de autoridade superior;
- II - análise técnica e parecer do Conselho Superior da Polícia Civil;
- III - homologação pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 6º A Medalha de Mérito Policial - Ato de Bravura, uma vez concedida, poderá ser cassada por ato do Delegado-Geral, mediante parecer do Conselho Superior da Polícia Civil, quando o agraciado vier a praticar conduta grave incompatível com os valores institucionais da Polícia Civil.

Art.7º É vedada a participação de policial civil:

- I - que tenha sido colocado em disposição para outro órgão;
- II - que estiver preso ou afastado das funções por ordem judicial;
- III - que for condenado pela prática de crime, enquanto durar o cumprimento da pena, mesmo em caso de suspensão condicional.

Art. 8º Em caso de demissão, o policial civil perderá o direito de uso da medalha que lhe foi conferida.

Art. 9º A Medalha por Mérito Especial será concedida, excepcionalmente, a pessoas que, de forma altruísta, tenham praticado atos cujos resultados proporcionem reais benefícios à Polícia Civil e à coletividade.

Parágrafo único. Para fins do caput, consideram-se aptos a fundamentar a concessão:

- I - atos espontâneos de colaboração com ações, investigações, campanhas ou programas institucionais da Polícia Civil que tenham contribuído para a eficiência ou eficácia do serviço policial;
- II - gestos de solidariedade, coragem ou cidadania que tenham auxiliado diretamente na preservação da ordem pública, da segurança coletiva ou na proteção de policiais civis ou do patrimônio institucional;
- III - iniciativas acadêmicas, técnicas, científicas ou sociais que tenham produzido impacto relevante e positivo na atuação da Polícia Civil ou na sua relação com a sociedade.

§1º Caberá ao Conselho Superior da Polícia Civil indicar, justificadamente, as pessoas que, a seu critério, sejam merecedoras da referida medalha;

§2º O Conselho Superior da Polícia Civil fará a avaliação e eleição de 5 (cinco) nomes, cuja relação final será submetida à apreciação do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§3º Os membros do Conselho deverão declarar-se impedidos de participar da votação quando houver parentesco em linha reta, colateral até o terceiro grau, ou interesse pessoal direto com os indicados.

§4º A indicação, a avaliação e a eleição terão caráter sigiloso.

§5º A concessão será formalizada por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil e publicada em Boletim Interno Digital.

Art.10 A entrega das medalhas será realizada em solenidade oficial anual, preferencialmente no dia 21 de abril ou em data comemorativa definida pela Delegacia-Geral.

Parágrafo único. A concessão da medalha será acompanhada de diploma expedido pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art.11 As Medalhas de Mérito Policial, em qualquer de suas modalidades, bem como a de Mérito Especial, poderão ser concedidas a título póstumo.

§1º A concessão póstuma observará os mesmos critérios estabelecidos para cada categoria de medalha.

§2º A entrega será realizada, preferencialmente, aos familiares do homenageado, mediante designação formal da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art.12 As concessões de medalhas serão registradas em sistema eletrônico ou livro próprio sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES, para fins de controle e arquivamento.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

Art.14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2017/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2025. DOE 22559 DE 22/07/2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00056475/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JOAO AUGUSTO WASSERBERG**, mat. nº 0183183-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI-JOACABA, com efeitos a contar de 28/07/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2021/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019; do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, e do Decreto 599/2024; resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 00069540/2025, aos servidores abaixo relacionados, confirmando-os nos respectivos cargos, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data admissão	Data estabilidade
CARLOS ALBERTO VAZ SILVA JUNIOR	0644324-9-01	24/06/2022	10/07/2025
KARINE NASCIMENTO DE FREITAS	0644039-8-01	24/06/2022	10/07/2025

FERREIRA			
MARCOS GUILHERME VIEIRA	0371632-5-03	24/06/2022	11/07/2025
BEATRIZ SOUTO CARDOSO	0644147-5-01	24/06/2022	12/07/2025
YACANA ZAMONER SBARAINI CAVALHEIRO	0644311-7-01	24/06/2022	12/07/2025
MOISES ROQUE ANGNES	0645474-7-01	14/07/2022	13/07/2025

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data admissão	Data estabilidade
GRASIEL BATISTA MACHADO	0644108-4-01	24/06/2022	15/07/2025

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2022/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 52941/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **EDILSON ANTONIO JASPER**, mat. nº 0322955-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, com efeitos a contar de 28/07/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2024/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 70828/2025, o Servidor **GABRIEL DA SILVEIRA ANDRADE**, mat. nº 0625503-5-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE REMUNERACAO, AFASTAMENTOS, FREQUENCIA E BANCO DE HORAS, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **ANA KARINA TORRINELLI VEIGA**, mat. nº 0953725-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 18/07/2025 a 27/07/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2025/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 70828/2025 o Servidora **MARCELO VIEIRA RODRIGUES AFONSO**, mat. nº 0619251-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE REMUNERACAO, AFASTAMENTOS, FREQUENCIA E BANCO DE HORAS, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **ANA KARINA TORRINELLI VEIGA**, mat. nº 0953725-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2026/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 70828/2025, a Servidora **TARCILA ESTIP FERNANDES**, mat. nº 0980813-2-03, para responder pelo cargo de GERENTE DE REMUNERACAO, AFASTAMENTOS, FREQUENCIA E BANCO DE HORAS, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **ANA KARINA TORRINELLI VEIGA**, mat. nº 0953725-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/08/2025 a 06/08/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2032/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 58041/2025, ao Servidor **JOHN VIEIRA**, mat. nº 0928378-1-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, designado para prestar serviços no CCI- DGPC, para frequentar o 1º Curso de Formação Superior para La Escala Ejecutiva de La Policia Nacional 2025-2026, na cidade de Ávila - Espanha, com afastamento integral, no período de 07/09/2025 a 20/06/2026.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2033/GAB/DGPC/PCSC, de 22/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 71653/2025, a Servidora **LUIZA ANDRADE MARTINS**, mat. nº 0627028-0-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE SAUDE, VALORIZACAO E BENEFICIOS AO SERVIDOR, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, mat. nº 0283250-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2034/GAB/DGPC/PCSC, de 22/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 47019/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **SERGIO LUIZ BRETZKE**, mat. nº 0198224-9-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- SANTA CECILIA, com efeitos a contar de 28/07/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 05, de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sr. JOAO BATISTA DE AGUIAR**, matrícula 0166554-5-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 51722/2025, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 06, de 21/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sr. PEDRO AUGUSTO KRIEGER**, matrícula 0626929-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 17646/2025, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 07, de 22/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. NAYARA CAPILE SIGLINSKI**, matrícula 0620905-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 124418/2024, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08, de 22/07/2025. DOE 22560 DE 23/07/2025.

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sr. CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA**, matrícula 0200132-2-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 6420/2025, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 16 de julho de 2025 e 23 de julho de 2025.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br